

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

## **PORTARIA Nº 4933/2025**

Ementa

Concede ao funcionário EVALDO HILÁRIO CORRÊA, Assessor de Informática, grupo VIII, nível II, grau E, do QPL, adicional de sexta-parte de seu vencimento, a partir de setembro de 2025.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

Status de Vigência

**Em vigor** 

Observações

Edição 5686, 10/09/2025.



## PORTARIA Nº 4933, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

Concede ao funcionário EVALDO HILÁRIO CORRÊA, Assessor de Informática, grupo VIII, nível II, grau E, do QPL, adicional de sexta-parte de seu vencimento, a partir de setembro de 2025.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário EVALDO HILÁRIO CORRÊA, Assessor de Informática, grupo VIII, nível II, grau E, do QPL, adicional de sexta-parte de seu vencimento, de acordo com os elementos constantes no Processo Administrativo CMJ nº 4.738/2025 e nos termos do artigo 115 da Lei Complementar nº 499/10 e suas alterações, a partir de setembro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDICARLOS VIEIRA Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR 1º Secretário

MARIANA CERGOLI JANEIRO 2ª Secretária

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de setembro de dois mil e vinte e cinco (05/09/2025).

ANA PAULA CREPALDI BUENO Diretora Administrativa

cgl





Pág. 2/2 - Portaria nº 4933/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ANA PAULA CREPALDI BUENO e outros

Assinado digitalmente por ANA PAULA CREPALDI BUENO Data: 05/09/2025 09:55

Assinado digitalmente por JOSE ANT<mark>ONIO</mark> KACHAN JUNIOR Data: 07/09/2025 09:35 Assinado digitalmente por EDICARLOS VIEIRA Data: 05/09/2025 10:00

Assinado digitalmente por MARIANA CERGOLI JANEIRO Data: 05/09/2025 11:00

